



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 020/2026

Concede Licença acompanhamento de familiar em internação

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 64, V, c/c art. 71, ambos da Lei Complementar Municipal 015/2025, de 25/11/2025, e considerando o requerimento da senhora Karinna Reis de Sá e Silva ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora requerente, licença para acompanhamento de familiar em internação hospitalar a partir de 27/04/2026, nos termos do artigo 71, da Lei Complementar Municipal 015/2025, de 25/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 27 de abril de 2026.

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

